



Ata

Reunião: Reunião Extraordinária, número 21 do dia 25 de novembro de 2020

===No dia 25 de novembro do ano em curso, pelas dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Extraordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho, Tânia Maria Barradas Falcão, João Paulo Mendes Calado Tanissa e Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

ORDEM DO DIA

Deliberação n.º 220

PONTO ÚNICO: Proposta de Grandes Opções do Plano 2021-2024 e Orçamento para 2021-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: " A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2021-2024 e proposta de Orçamento para 2021, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação. Os documentos previsionais apresentados foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - o diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo. Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2021 - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do diploma já mencionado."-----

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** iniciou a sua intervenção por apresentar a proposta de GOP's e Orçamento. Referiu que sempre considerou importante dar oportunidade aos Senhores Vereadores de consultarem atempadamente os documentos previsionais, de forma a darem os seus contributos, levando em conta aquilo que são as reais condições da autarquia. Disse que, com certeza, todos os presentes gostariam de



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

poder contar com um orçamento de valor superior, contudo, tal não valerá a pena se não for passível de execução, como aconteceu no orçamento atual com o projeto de reabilitação do Bairro Social da Cunheira, o projeto das acessibilidades e Alter Pedroso, que iniciarão brevemente mas, ainda assim, necessitam transitar para o orçamento do próximo ano. Dos documentos previsionais constam, sobretudo, projetos de continuidade e assim será futuramente, bem como alguns grandes projetos que se pretendem iniciar e as atividades lúdicas e culturais que normalmente fazem parte das atividades desenvolvidas pela autarquia, assim as condições do País permitam que se realizem. Relativamente à proposta apresentada pelos Senhores Vereadores da Coligação PPD.PSD/CDS.PP, disse que a mesma foi analisada com a ajuda dos técnicos da autarquia, concluindo-se que a tal não será possível atender. O apoio às empresas cabe ao Estado, dando como exemplo o recente lançamento do programa Apoiar, um sistema de incentivos à liquidez. O que a autarquia poderá fazer é apoiar as empresas através de uma associação com esse objetivo ou com iniciativas de incentivo e promoção do comércio local. Nesse sentido, abordou a ACIPS- Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, que recentemente se associou à Associação Empresarial de Elvas e abriu um espaço de atendimento em Portalegre e Elvas, sobre a possibilidade de ter um espaço de atendimento para apoio aos empresários em Alter do Chão. Esta sugestão foi bem aceite pela associação que já enviou formalmente um pedido à autarquia para cedência de um espaço para o efeito, o qual deverá contar com um técnico que prestará o apoio necessário aos comerciantes e empresários que desejem candidatar-se aos apoios do governo disponíveis. Destacou também que o orçamento do próximo ano contempla um incremento no apoio às IPSS's, como tem sido apanágio deste Executivo desde o início do seu mandato, que tudo tem feito para apoiar as suas instituições.-----

O Senhor Vereador Luis Cané disse que a ideia proposta surgiu sempre com a intenção de ser executada por meio de um protocolo com uma associação de empresários pois, a autarquia não pode financiar as empresas. É verdade que deverá ser o poder central a assumir essa e outras responsabilidades, mas a autarquia deverá estar disponível para a situação do país que se avizinha. Considera assim que será importante que a ACIPS se estabeleça em Alter do Chão, pois existe muito receio relativamente ao futuro da economia, não para o setor agrícola que conta já com algum protecionismo quer nacional quer comunitário, mas para outros setores. Considera que tudo aquilo que os elementos do Executivo puderem fazer, em conjunto, para atenuar as consequências desta crise económica até o final do seu mandato, devem fazê-lo, e foi nesse sentido que os vereadores da Coligação PPD.PSD/CDS.PP apresentaram a proposta.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa aproveitou a oportunidade para fazer a seguinte intervenção: "Após o Verão Quente de 1975, o dia 25 de novembro do mesmo ano marca o fim do processo revolucionário em curso e abre então caminho para a verdadeira democracia, assente no diálogo, na tolerância e na liberdade."-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **dezoito horas e trinta minutos.**-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

